

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, ART. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, DA LDO PARA 2025, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2025 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		REESTRUTURAÇÃO		VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	2025	2026	2027
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRA									
1. PODER LEGISLATIVO		34		0		1.945	6.436.824	7.904.189	7.904.189
1.1 - Câmara Legislativa do DF						1.945	6.436.824	7.904.189	7.904.189
1.1.9 - Reestruturação de vantagens		0		0	Reestruturação de Vantagens	1.945	3.836.824	4.604.189	4.604.189
1.1.10 - Alteração da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança	Criação e transformação de cargos e funções	34					2.600.000	3.300.000	3.300.000
2. PODER EXECUTIVO		0		0		250	4.420.774	4.582.300	4.582.300
2.1 - PROVIMENTOS		0							
2.2 - CRIAÇÃO DE CARREIRAS/CARGOS		0							
2.3 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL		0				250	4.420.774	4.582.300	4.582.300
2.3.83 - Reajuste Salarial					Empregados no Quadro de Empregos Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF	250	4.420.774	4.582.300	4.582.300
TOTAIS		34		0		2.195	10.857.598	12.486.489	12.486.489